



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 3.878, de 11 de março de 1.994.

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, bem imóvel, destinado a desobstrução do RIBEIRÃO ITAIM".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o contido no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941, e considerando o constante no PI/SMSM-DSM. nº 027/94;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirido pelo Município, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, imóvel situado na zona urbana deste município, conforme características abaixo e croqui da área, Anexo I deste Decreto, necessário a desobstrução do RIBEIRÃO ITAIM que necessita de limpeza permanente.

INSCRIÇÃO Nº 20.001.0079

Lote 03 da Quadra 3A da Vila Romanópolis.

Pela frente mede 14,50 metros e confronta com a Rua Otávio Rodrigues Barbosa; do lado direito de quem da rua olha confronta com o córrego hoje denominado Ribeirão Itaim; do lado esquerdo de quem da rua olha mede 91,00 metros e confronta com a cerca da Rede Ferroviária Federal S/A.; encerrando uma área de terreno de 600,00m², constando pertencer ao Espólio de FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS, com endereço a Avenida Brasil nº 1.657 - Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP. 08500-000.

Artigo 2º - A presente desapropriação é declarada de natureza urgente para imediata Imissão de Posse, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo
Decreto nº 3.878/94 - Fls.02.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas próprias do Orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

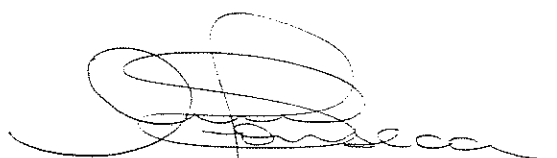
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de março de 1.994.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

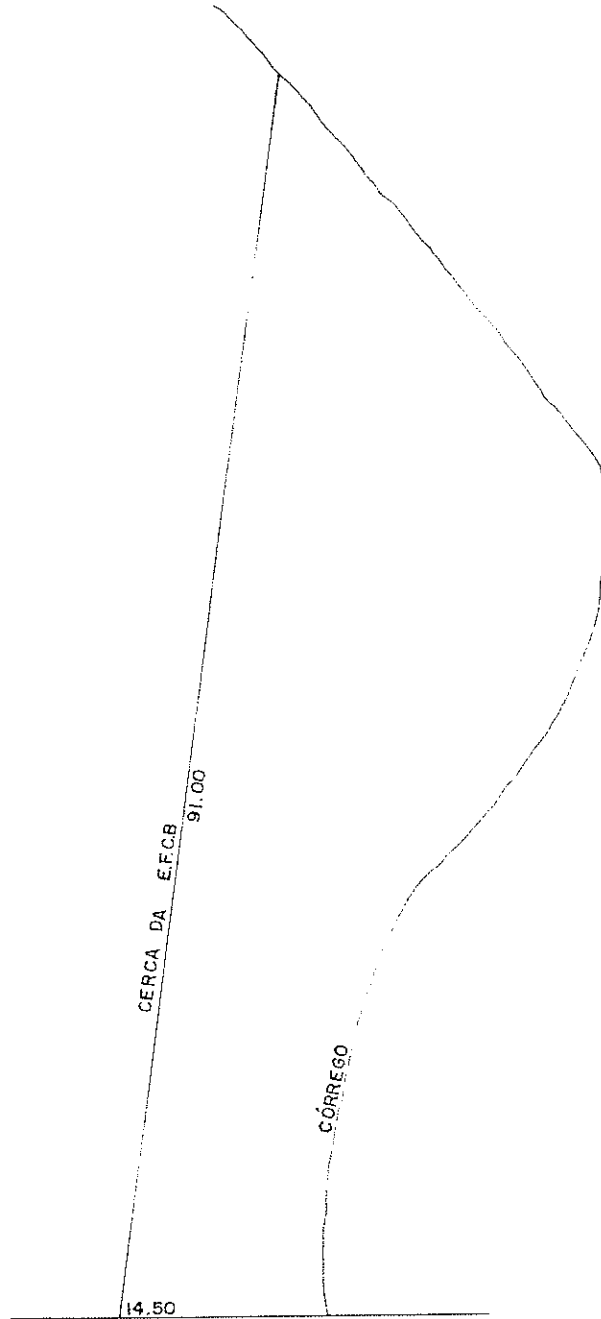

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Decreto nº 3.878/94 - Fls.03.

ANEXO I

CROQUI DE ÁREA



LOTE 03
QUADRA 3A
ÁREA = 600.00 m²
VL. ROMANÓPOLIS
INSC. MUNIC. 20.001.0079

RUA OTÁVIO RODRIGUES BARBOSA

ESC: 1:500